

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº.	241 - PE 079/12	
Em	27	de 06 de 12

Ofício 512/2012-GP

Montenegro, 26 de junho de 2012.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 79/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para firmar convênio com o CPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Etelvino de Araújo Cruz, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A Escola Etelvino de Araújo Cruz, juntamente com seu Círculo de Pais e Mestres, está fazendo a leitura da realidade e desenvolvendo projetos que venham ao encontro da sala de aula e a complementente.

O projeto Dança Gauchesca com o Grupo Estrela Gaudéria é um dos meios de sucesso que a escola vem tendo, desde 2002, para auxiliar no desenvolvimento integral da criança.

O projeto tem por objetivos:

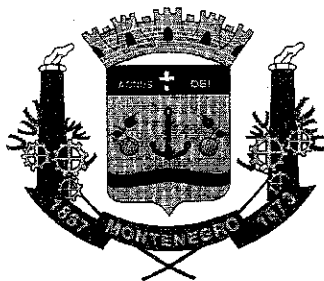
- motivar as crianças e adolescentes a buscar melhor desempenho nos estudos;
- desenvolver a autoestima, criatividade, cooperação, concentração das crianças;
- estimular e divulgar a aprendizagem da cultura gaúcha através da dança;
- desenvolver conhecimentos amplos na área da dança;
- ocupar o tempo ocioso das crianças no contraturno escolar de forma saudável.

No ano de 2011 o grupo contou com 30 pares, num total de 60 crianças e adolescentes, sendo que a maioria é de famílias carentes. Os alunos eram divididos em três grupos, sendo um composto de alunos de 6.ª a 8.ª série e ex-alunos da escola, outro com alunos do 4.º ao 6.º ano e, por fim, um grupo de alunos do pré ao 3.º ano.

Diante do tempo em que o projeto acontece foram necessárias várias ações e busca de parcerias para a continuidade das apresentações.

Importante destacar que o recurso a ser repassado foi aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura e será utilizado para a confecção de roupas, transporte dos alunos, bem como para pagamento de um professor de dança gaúcha para o grupo juvenil/adulto, entre outras prioridades, conforme plano de aplicação financeira anexo ao processo administrativo n.º 265/2012, que acompanha esse projeto de lei.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Marcos Roberto Gehlen
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

O projeto Grupo de Danças Estrela Gaudéria estima atender diretamente no ano de 2012 em torno de 60 crianças, adolescentes e jovens. Indiretamente, envolve as famílias dos participantes, pois dentro das possibilidades os mesmos acompanham os encontros do grupo e participam das apresentações públicas.

Para atendimento do convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0185.2919.3.3.5.0.43.00.00.00.00-470 – Sec. Mun. Educação e Cultura – Departamento de Cultura – Cultura – Difusão Cultural – Difusão Cultural – FUMDESC-Fundo Mun. Desenv. da Cultura – Subvenções Sociais.

Para outras informações, anexo o processo administrativo n.º 211/2012.

Atenciosamente,

MARCOS GILBERTO LEIPNITZ GRIEBELER
Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal